



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº.1946/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de ___ 20 NOV, 2017

Hortolândia, 14 de novembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1084/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1084/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, a saber:

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhou resposta, através de Memorando MI SMH nº 452/2017.

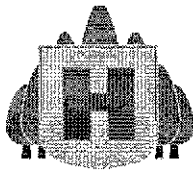
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

COPIA PARA HORTOLÂNDIA - 14-NOV-2017 - 15:14:00:06-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 07 de novembro de 2017

De: Secretaria de Habitação
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos

M.I - S.M.H nº 452/2017
Protocolo: 35331/2017

ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 1084/2017

Segue abaixo as respostas às questões do requerimento acima citado.

1- **Quantas pessoas ainda permanecem na lista de espera do Programa Minha Casa Minha Vida em Hortolândia?**

Resp: Há 2353 famílias inscritas.

2- **Qual é o cronograma de inscrições para o Programa em nossa cidade?**

Resp: Prejudicado. Não há previsão para abertura de novas inscrições.

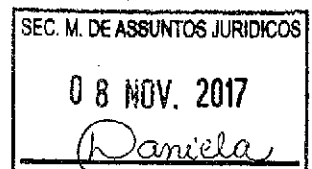
3- **Quantos apartamentos deverão ser devolvidos a sorteio pelas pessoas que estavam irregulares (quanto às denúncias citadas)?**

Resp: Prejudicado. Somente após a desapropriação das unidades habitacionais irregulares, é que será possível saber a quantidade de unidades habitacionais disponíveis para repasse. Cabe destacar que o repasse será realizado às famílias que aguardam em lista de espera e será feito por meio de análise de critérios pré-definidos da Divisão de Relação Social da Secretaria de Habitação. O prazo será tão logo seja executada a desapropriação.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rafael Bassi
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação



Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br